

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2020

## COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL SECCIONAL DE CASCAVEL – CRESS-PR



**CRESS PR**  
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região  
**SECCIONAL CASCAVEL**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020**  
**COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**  
**SECCIONAL DE CASCAVEL – CRESS-PR**

Agentes fiscais:

Adriene Marta Zefiro de Lima Muller – CRESS nº 12305;

Paloma Andressa Xavier de Paula – CRESS nº 10301;



## INTRODUÇÃO

A Comissão de Orientação e Fiscalização é regimentalmente organizada para dar celeridade às atividades do setor de orientação e fiscalização, é de caráter permanente e sua formação propõe decisões democráticas, com participação de conselheiros/coordenadores, agentes fiscais e assistentes sociais de base convidados pelo Conselho Pleno, sendo regulamentada por portaria.

A COFI se reúne de forma ampliada, com todos/as os/as integrantes convocados, para discussão das demandas de caráter estadual ou demandas mais complexas que necessitam de maior contribuição na discussão e encaminhamentos. Ao todo, são 35 membros da COFI. Como estratégia de descentralização e agilidade nas decisões, o CRESS/PR também conta com COFIs locais, em cada seccional e sede com a mesma forma de composição. Na COFI local o objetivo é discutir e encaminhar as demandas de abrangência da seccional, considerando a aproximação de seus integrantes com o território. A COFI local de Cascavel tem 11 membros.

O ano de 2020 foi particularmente desafiador para o trabalho da COFI, que essencialmente desenvolve algumas de suas principais atividades de orientação e fiscalização de forma presencial. A crise sanitária que se alastrou em todo o mundo, a pandemia do COVID-19 nos desafia na reorganização do serviço considerando a necessidade de manutenção das atividades da COFI.

Neste cenário pandêmico uma das estratégias de contenção da propagação do vírus foi o isolamento social. Assim, desde o dia 18 de março de 2020, o CRESS/PR está em trabalho remoto<sup>1</sup>. Com todos os atendimentos mantidos, com exceção dos presenciais que estão suspensos por tempo indeterminado<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup><http://www.cresspr.org.br/site/wp-content/uploads/2020/03/Portaria-1975-Atendimento-CRESS-PR-Corona-Virus.pdf>

<sup>2</sup><http://www.cresspr.org.br/site/wp-content/uploads/2020/07/1999-Atendimento-Remoto-Tempo-Indeterminado.pdf>



Estratégias de substituição das atividades presenciais foram aplicadas, como a utilização de plataformas de reunião online.

O território da Seccional de Cascavel compreende 139 municípios, sendo organizados politicamente em 6 NUCRESS (Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Pato Branco, Toledo e Umuarama) mais Cascavel e Região Metropolitana.

O trabalho da COFI se expressa de várias formas, neste relatório vamos buscar demonstrar este trabalho através da apresentação dos dados coletados nos registros realizados pelas fiscais das atividades realizadas em 2020.

Apresentação do Território da Seccional de Cascavel:

TERRITÓRIO SECCIONAL DE CASCAVEL						
<p><b>NUCRESS CAMPO MOURÃO</b></p> <p>Altamira do Paraná Araruna Barbosa Ferraz Boa Esperança Campina da Lagoa Campo Mourão Corumbatai do Sul Engenheiro Beltrão Farol Fênix Goioerê Iretama Janiópolis Juranda Luiziana Mamborê Moreira Sales Nova Cantú Peabiru Quarto Centenário Quinta do Sol Rancho Alegre D' oeste Roncador Ubiratã</p>	<p><b>NUCRESS FRANCISCO BELTRÃO</b></p> <p>Ampere Barracão Bela Vista do Carobá Boa Esperança do Iguaçu Bom Jesus do Sul Capanema Cruzeiro do Iguaçu Dois Vizinhos Éneas Marques Flor da Serra do Sul Francisco Beltrão Manfrinópolis Marmeleiro Nova Esperança do Sudoeste Nova Prata do Iguaçu Pérola D'Oeste Pinhal de São Bento Planalto Pranchita Realeza Renascerça Salgado Filho Salto do Lontra Santa Izabel do Oeste Santo Antônio do Sudoeste São Jorge D'Oeste Verê</p>	<p><b>NUCRESS TOLEDO</b></p> <p>Assis Chateaubriand Diamante D'Oeste Entre Rios do Oeste Formosa do Oeste Guaira Iracema do Oeste Jesuítas Marechal Cândido Rondon Maripá Mercedes Nova Santa Rosa Ouro Verde do Oeste Palotina Pato Bragado Quatro Pontes Santa Helena São José das Palmeiras São Pedro do Iguaçu Terra Roxa Toledo Tupãssi</p>	<p><b>NUCRESS FOZ DO IGUAÇU</b></p> <p>Foz do Iguaçu Itaipulândia Matelândia Medianeira Missal Ramilândia Santa Terezinha de Itaipu São Miguel do Iguaçu Serranópolis do Iguaçu</p>	<p><b>NUCRESS PATO BRANCO</b></p> <p>Bom Sucesso do Sul Chopininho Clevelândia Coronel Domingos Soares Coronel Vivida Honório Serpa Itapejara D'Oeste Mangueirinha Mariópolis Palmas Pato Branco São João Saúde do Iguaçu Sulina Vitorino</p>	<p><b>NUCRESS UMUARAMA</b></p> <p>Alto Piquiri Altônia Brasilândia do Sul Cafezal do Sul Cruzeiro do Oeste Douradina Esperança Nova Francisco Alves Icaraima Iporã Ivatê Maria Helena Mariuz Nova Olímpia Perobal Pérola São Jorge do Patrocínio Tapira Umuarama Vila Alta Xamberê</p>	<p><b>CASCAVEL E RM</b></p> <p>Anahy Boa Vista da Aparecida Braganey Cafelândia Campo Bonito Capitão Leônidas Marques Cascavel Catanduvas Céu Azul Corbélia Diamante do Sul Espigão Alto do Iguaçu Guaraniaçu Ibema Iguatu Lindoeste Nova Aurora Quedas do Iguaçu Santa Lúcia Santa Tereza do Oeste Três Barras do Paraná Vera Cruz do Oeste</p>



## 1. REALIDADE DA COFI LOCAL DA SECCIONAL CASCAVEL

A Seccional de Cascavel, no Setor de Orientação e Fiscalização, dispõe de duas agentes fiscais, e não possui estagiário/a no setor. Também não tem funcionário/a administrativo exclusivo do setor, mas conta com o apoio da assistente administrativa da seccional e até novembro/2020 o apoio da estagiária do setor administrativo da seccional.

A COFI da seccional de Cascavel é composta por 11 membros, sendo duas agentes fiscais, dois coordenadores da seccional, um representante da gestão do CRESS/PR e seis assistentes sociais de base. Na formação da COFI local foi priorizado incorporar profissionais de diferentes regiões, bem como manter uma representação por campo de atuação. Na formação da COFI local de 2020 tínhamos representantes da Política de Assistência Social, da Política de Saúde, da Política de Educação e da Docência. Proporcionando assim um debate plural e democrático, considerando as experiências dos/as profissionais que compõem a COFI.

### 1.1 Atendimentos

No ano de 2020, foram realizados **295 atendimentos de orientação** à assistentes sociais, bacharéis, empregadores e sociedade em geral. Devido ao trabalho remoto, e a suspensão dos atendimentos presenciais, foram intensificada a utilização de outros meios, como por exemplo, e-mail, telefone e aplicativo de mensagem como forma de ampliar e facilitar o acesso da categoria aos serviços de orientação e fiscalização. As principais solicitações de orientações foram:



- ❑ Denúncia exercício irregular/ilegal - 6
- ❑ Denúncia Ética - 9
- ❑ Autonomia Profissional - 9
- ❑ Piso Salarial - 10
- ❑ Condições Éticas e Técnicas - 12
- ❑ Concursos Públicos – 12
- ❑ Lei nº 12.317/2010 (30 H) – 12
- ❑ Sigilo Profissional – 14

## 1.2 Visitas

No início do ano, antes da recomendação do isolamento social como medida de enfrentamento à contaminação pelo coronavírus emitida pelos órgãos regulamentadores de saúde mundial e nacional, foram realizadas visitas de orientação e fiscalização profissional. De janeiro a início de março, a COFI realizou 24 visitas, dando continuidade ao planejamento e às deliberações conforme o quadro abaixo:

Número de visitas de orientação e fiscalização realizadas previstas no plano de trabalho – Pessoa Física	15
Número de visitas de orientação e fiscalização realizadas devido a denúncias – Pessoa Física	9
Número de visitas de orientação e fiscalização realizadas – Pessoa Jurídica	0
Número de cidades visitadas nas atividades de orientação e fiscalização	9
<b>TOTAL DE VISITAS</b>	<b>24</b>

Já após a medida adotada pelo CRESS/PR que suspende as atividades externas por tempo indeterminado, orientado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e do Conselho Federal de Serviço Social.



As visitas de orientação e fiscalização do planejamento da COFI foram suspensas, e por deliberação da COFI face a natureza da demanda recepcionada, caso os encaminhamentos adotados não forem suficientes, a COFI fará avaliação sobre a pertinência de realização de visita de orientação e fiscalização.

### 1.3 Irregularidades Notificadas

Em 2020 foram abertos 23 processos, decorrentes de irregularidades identificadas nas visitas de orientação e fiscalização profissional, como também resultado de monitoramento de editais de concurso público com irregularidades nas descrições das atribuições/competências profissionais. Sobre os Processos da COFI e o Monitoramento de Editais de Concurso Público discorreremos no item 2.0.

Cabe ressaltar que as visitas de orientação e fiscalização profissional, também mantém o caráter preventivo das demais ações da COFI com orientação sobre a legislação profissional buscando assim contribuir para evitar possíveis violações éticas. Sendo assim, quando identificado alguma irregularidade, é realizada a orientação, registrado no termo de visita de orientação e fiscalização e aberto processo no âmbito da COFI para monitoramento da regularização. Nos processos abertos em 2020, registra-se que dos profissionais visitados, quatro não tinham irregularidades, e quanto às instituições, seis não possuíam irregularidades. As principais irregularidades que foram identificadas, serão demonstradas no quadro abaixo:



IRREGULARIDADES PROFISSIONAL	BASE LEGAL	QUANT.
Exercício da profissão de assistente social sem registro no CRESS	Art. 2º, parágrafo único da lei 8.662/1993	2
Emissão de laudos/pareceres e opiniões técnicas conjuntas em discordância com o disposto na legislação profissional	Resolução CFESS n. 557/2009	4
Não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais, conforme previsto na legislação.	Art. 3º, alínea “b” do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social; art. 71 da Resolução CFESS n. 582/2010	2
IRREGULARIDADES DA INSTITUIÇÃO	BASE LEGAL	QUANT.
Requisição de atividades incompatíveis com as atribuições e competências do Serviço Social.	Art. 4º e 5º da lei 8662/1993	7
Ausência das condições que garantam a inviolabilidade do material técnico/Ausência de condições de atendimento sigiloso	Resolução CFESS n. 493/2006	7

As irregularidades acima destacadas são passíveis de adequação conforme as normativas profissionais, tendo como resultado positivo a superação da irregularidade, demonstrado através do encerramento de 10 dos processos abertos em 2020.

## 2.0 PANORAMA DE INTERVENÇÕES

Neste item apresentaremos algumas das intervenções da COFI, como também o monitoramento dos editais de concursos públicos, as ações coletivas realizadas e o que são os processos e expedientes da COFI.

As intervenções da COFI também se materializam através do envio de ofícios, tanto de cunho orientativo por solicitação de assistentes sociais e/ou sociedade em geral que se tornou essencial devido ao necessário isolamento social para conter o contágio da COVID-19, como também técnicos e administrativos para dar continuidade aos trâmites dos processos/expedientes e seus monitoramentos.





Neste contexto de pandemia, a utilização de e-mails, contatos telefônicos, aplicativo de mensagens se intensificaram. Foi uma estratégia adotada para a continuidade dos trabalhos e a necessária celeridade dos encaminhamentos da COFI que tem interface com outros setores e instâncias. O quadro abaixo demonstra os dados quantitativos:

INTERVENÇÕES DA COFI	QUANT.
Número de Documentos de Orientação e Fiscalização Produzidos (ofícios orientação)	71
Ofícios Elaborados/Enviados (técnicos/adm)	330
E-mails técnicos/ telefone/ aplicativo de mensagem (assessoria jurídica, coordenação técnica, COFI, credenciamentos, CT, GT, acompanhamento de processos)	535
E-mails/ telefone/aplicativo de mensagem administrativos	101
Notificação extrajudicial	1
Lacração de Material Técnico Sigiloso	2

### 2.1 Editais de Concursos Públicos Monitorados pela COFI Local

Tendo em vista a efetivação da legislação profissional por meio das contratações de de Assistente Sociais através de concursos públicos, a COFI realiza a fiscalização dos certames, verificando especificamente as atribuições e competências incompatíveis com a profissão, a carga horária de trabalho superior à 30 horas semanais, a equivalência salarial à cargos de nível médio e as terminologias em desuso.



No entanto, com relação às demandas trabalhistas como a jornada de trabalho e o salário, as intervenções ocorrem no âmbito político, tendo em vista os limites institucionais do CRESS PR.

Neste sentido, o padrão procedimental adotado pela COFI é de envio de ofício orientativo solicitando as devidas adequações, conforme a necessidade observada pela comissão. O não cumprimento das adequações por parte do contratante poderá acarretar outras providências, como intervenções no âmbito político, com o envio da demanda também aos sindicatos e/ou realização de reuniões com a gestão da instituição contratante, assim como também poderá ocorrer intervenções mais pontuais, como o envio para análise do Ministério Público e Ministério Público do Trabalho. Estes desdobramentos poderão ocorrer a partir da análise estratégica da COFI pela efetividade da ação.

No ano de 2020, os seguintes concursos foram fiscalizados:

MUNICÍPIO	IRREGULARIDADE	REGULARIZADO
Prefeitura Municipal de Braganey	Lei 8.662/93 art. 4º e 5º	NÃO
Prefeitura Municipal de Capanema	Lei 8.662/93 art. 4º e 5º	NÃO
Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon	Lei 8.662/93 art. 4º e 5º	NÃO
Prefeitura Municipal de Terra Roxa	Lei 8.662/93 art. 4º e 5º	NÃO
Prefeitura Municipal de Medianeira	Lei 8.662/93 art. 4º e 5º; Lei 12.317/2010	NÃO



Prefeitura Municipal de Céu Azul	Lei 12.317/2010	NÃO
PSS Prefeitura Municipal de Maria Helena	Lei 12.317/2010	NÃO
<b>TOTAL MONITORADOS</b>		07
<b>TOTAL REGULARIZADOS</b>		0
<b>TOTAL NÃO REGULARIZADOS</b>		07

Foram 07 concursos fiscalizados, tendo como objeto da intervenção as atribuições e competências profissionais de assistentes sociais e a carga horária de trabalho. A COFI ainda não obteve a adequação de nenhum concurso público dos municípios demonstrados, tendo em vista que a argumentação principal das gestões diz respeito a lei municipal de Cargos e Salários que descrevem a profissão em detrimento da legislação profissional, assim como a carga horária superior à 40 horas, que os municípios alegam que por possuírem regime jurídico estatutário, não se enquadram em contrato de trabalho como menciona a Lei. 12.317/2010.

Resta, por parte de alguns dos municípios, o compromisso pela alteração da lei municipal para adequação conforme a legislação profissional.

## 2.2 Ação Coletiva de Orientação Profissional

As oficinas, reuniões e rodas de conversas com a categoria fazem parte do planejamento da COFI, sendo esta uma estratégia de ampliação das orientações da COFI, bem como possibilita uma interação maior da categoria junto ao CRESS/PR. Neste ano, essas atividades aconteceram exclusivamente por meio remoto, devido à pandemia. As temáticas abordadas no âmbito da COFI Local foram: Sigilo Profissional, Exercício Profissional em Tempos de Pandemia; Condições Éticas e Técnicas.



A COFI também realiza palestras junto aos acadêmicos do último período do curso de serviço social, tendo como finalidade manter a aproximação do conjunto CFESS/CRESS aos futuros profissionais. A atividade contempla questões referentes ao funcionamento do CRESS, papel do CFESS, procedimentos para a inscrição, cancelamento e reinscrição. Como também aborda as resoluções que são mais consultadas no setor de orientação e fiscalização como: 493/2016; 556/09;557/09; etc.

AÇÃO COLETIVA	QUANT
Atividades/Oficinas com a Categoria	11
Número de profissionais alcançados nas atividades de orientação e fiscalização	260
Palestras com as UFA's	1
Número de acadêmicos alcançados nas atividades de orientação com as UFA's	7

Outra forma de coletivizar as orientações da COFI CRESS/PR é a elaboração de documentos objetivos que abordem as temáticas mais latentes no estado sendo denominado de CRESS/PR Orienta.

A produção do CRESS/PR Orienta não é descentralizada, ou seja, é elaborado no âmbito da COFI Ampliada, com contribuição na construção de vários membros da COFI. Em 2020 foram publicadas as seguintes temáticas:

CRESS/PR Orienta: Exercício Profissional diante da Pandemia do Novo Coronavírus. Publicado em março.

CRESS/PR Orienta: Sigilo, Material Técnico e Material Técnico Sigiloso. Publicado em março.

CRESS/PR Orienta: Autonomia Profissional do/a Assistente Social. Publicado em abril.



### 2.3 Processos e Expedientes da COFI

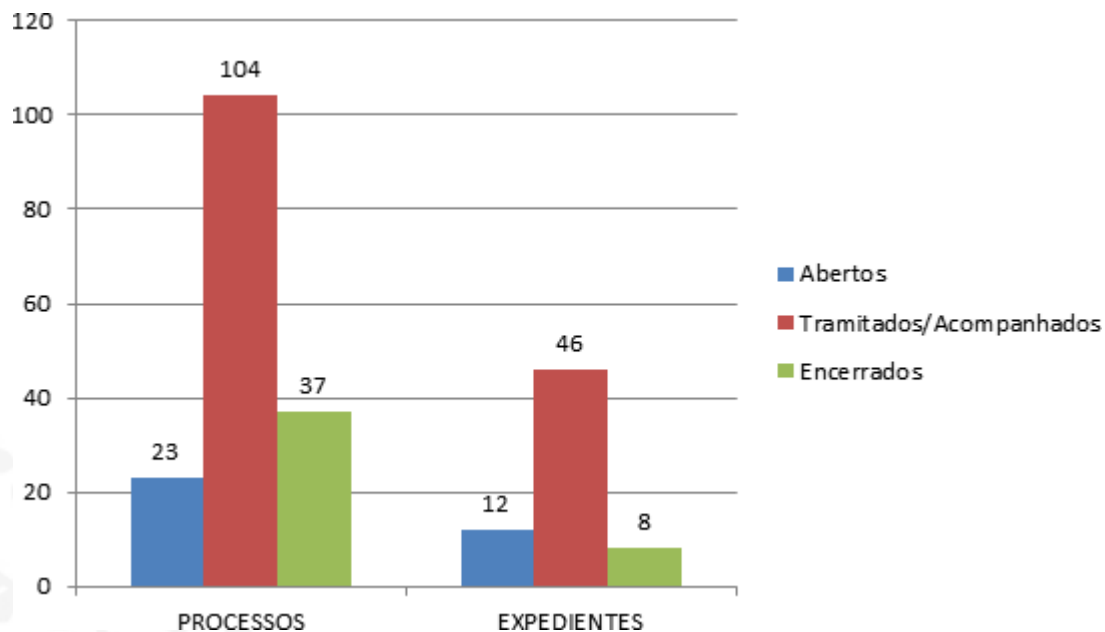
A partir das incongruências com a legislação profissional encontradas no desenvolvimento do trabalho da COFI Local, houve a abertura de processos administrativos, que desencadeou também a tramitação local do mesmo e, por fim, seu encerramento, a partir do momento em que esgotou-se a demanda.

Cabe destacar que os processos da COFI são diferentes dos processos éticos. Os processos éticos são recebidos e tramitados pela Comissão Permanente de Ética e seu objeto são denúncias de possíveis infrações éticas, para saber mais acesso o site do CRESS/PR pelo link: <http://www.cresspr.org.br/site/denuncia-etica-e-desagravo/>. Como dito acima, os processos da COFI são em âmbito administrativo e derivados de irregularidades no exercício profissional baseadas nas normativas do conjunto CFESS/CRESS.

No entanto, no decorrer do ano, também houveram consultas e situações que necessariamente não se colidiam com a legislação profissional, mas careceram de atenção e monitoramento da COFI, tendo em vista elementos de interesse da comissão, como a defesa e valorização da profissão e a orientação profissional. O que denominamos como expedientes.

Nos expedientes está incluso, a análise de solicitação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e a elaboração de parecer pela COFI, foram elaborados 03 pareceres para as solicitações de ART. Ainda nos expedientes, a COFI também analisa e elabora parecer para os pedidos de Registro de Pessoa Jurídica no CRESS/PR, foram elaborados 03 pareceres para fins de Registro de Pessoa Jurídica pela COFI Local Cascavel.

Neste sentido, em 2020 a COFI Local de Cascavel atuou em processos e expedientes, resultando neste quantitativo:



Neste sentido, em 2020 a COFI Local de Cascavel atuou em processos e expedientes, resultando neste quantitativo: Observa-se que apesar do trabalho remoto, foi possível permanecer

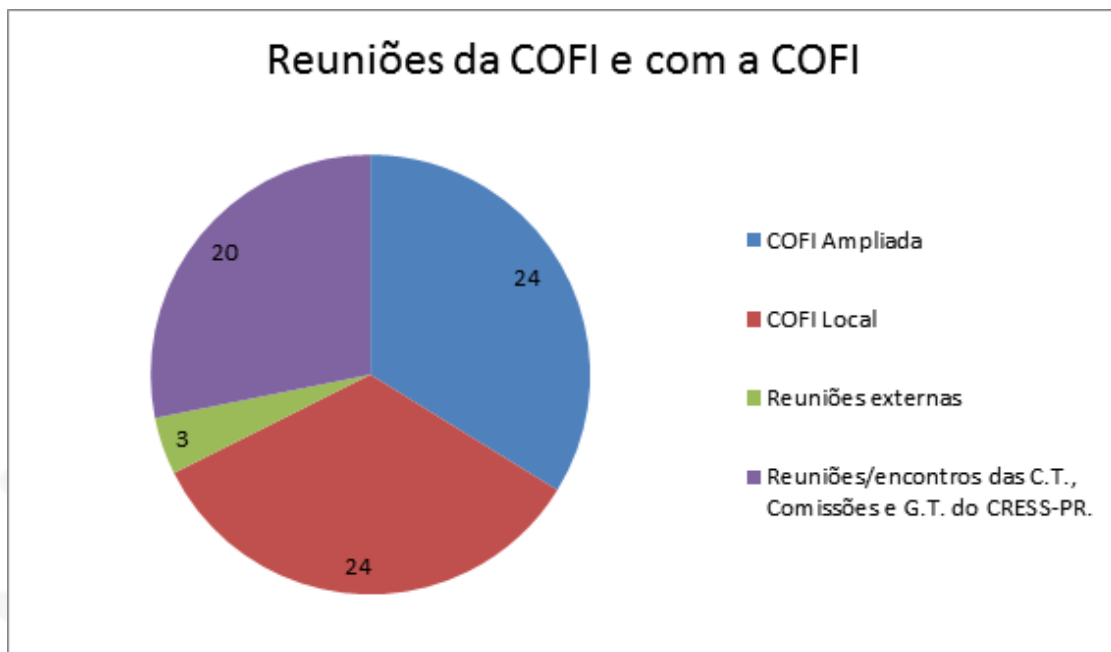
adotando os procedimentos de trabalho da COFI, visto que foram abertos processos independentes à visita de orientação e fiscalização.

Esta permanência nos fluxos de trabalho demonstra que houveram demandas a partir da procura de profissionais junto ao CRESS PR, assim como o processo contínuo de orientação e fiscalização da COFI.

### 3.0 OUTRAS ATIVIDADES DA COFI

#### 3.1 Reuniões da COFI e com a COFI

A COFI da Seccional de Cascavel esteve presente em 71 reuniões em 2020, assim divididas:



Com a dinâmica do trabalho remoto, houve um expressivo aumento no número de reuniões da COFI Ampliada, por exemplo, que no ano de 2019 foram de 9 reuniões. Isso porque anteriormente a pandemia, havia a previsão orçamentária para a realização de pelo menos 4 reuniões Ampliadas de modo presencial, que normalmente ocorriam ao longo de um dia inteiro, mas com o período pandêmico e a necessidade de suspensão das atividades presenciais objetivando conter aglomerações, surge a problemática das atividades online que são exaustivas, não sendo viável realizá-las por longos períodos. Neste sentido, houveram mais reuniões com duração entre 3 a 4 horas cada.

Com relação a COFI Local, também houve um aumento, considerando que em 2019 houveram 15 reuniões, em comparação às 24 reuniões que ocorreram no ano de 2020. Todavia, no ano anterior a COFI Local foi formada, levando um tempo para sua organização. Em 2020, a COFI Local já estava consolidada e com um calendário de reuniões quinzenais, que foi seguido, resultando em uma rotina mais ágil de devolutivas às consultas profissionais e ao andamento de processos e expedientes.



Ademais, houveram também reuniões externas que contaram com a participação da COFI Local, em eventualidades em que a comissão foi convidada. Além das inserções em reuniões de Câmaras temáticas, Comissões e Grupos de Trabalho no âmbito do CRESS PR. Também houveram momentos de educação continuada com os NUCRESS.

No planejamento da COFI 2020 foram propostas a realização de 03 reuniões técnicas presenciais e 09 reuniões on-line. No entanto ocorreram 07 reuniões técnicas das agentes fiscais. Sendo duas presenciais em fevereiro e março, antes da suspensão das atividades presenciais pelo CRESS/PR, e 5 por meio remoto. Devido a reorganização do trabalho da COFI em consequência da pandemia não foi possível alcançar a quantidade de reuniões técnicas como planejadas. Estas reuniões possuem como objetivo o alinhamento das agentes fiscais com relação aos procedimentos do trabalho, como instruções de processos administrativos, registros de atividades, modelos de atas e relatórios, apropriação de debates e orientações do Conjunto CFESS/CRESS, entre outros.

### 3.2 Capacitação da COFI

Como no ano de 2020 houve eleições para a gestão do CRESS PR e, conseqüentemente, da Coordenação de Seccionais, houve a inserção de novos membros na COFI Local. Visando inteira-los dos processos adotados na COFI, realizou-se um movimento de capacitação visando a acolhida e qualidade dos debates da COFI. A COFI Local realizou 5 encontros para a aproximação dos novos membros com a COFI.

Foram 4 dias de treinamento para utilização do sistema Implanta, adquirido pelo CRESS PR para alimentação de dados referentes, inclusive, à fiscalização do exercício profissional. No 13º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs dia 25 de setembro o tema de abertura foi:





“A Política Nacional de Fiscalização e os desafios da orientação e fiscalização no contexto da pandemia”, e contou também com a mesa-redonda “Desafios para o Serviço Social no contexto de teletrabalho e trabalho precarizado”. Já no dia 26 de setembro foi contemplado o debate por meio da mesa-redonda “Requisições e atribuições indevidas: antigas e novas demandas às/aos assistentes sociais.”. A atividade possibilitou um rico espaço de qualificação através das temáticas propostas.

Totalizou-se 4 momentos de capacitação da COFI Local em 2020:



### 3.3 Encontros e Atividades do Conjunto

A COFI da Seccional de Cascavel também esteve presente em atividades propostas pelo Conjunto CFESS/CRESS.

Ressaltamos que em virtude da pandemia o CFESS emitiu a Resolução nº 949, em 1º de julho de 2020, que dispõe sobre medidas regimentais excepcionais em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS3, visando evitar a propagação do vírus. Sendo assim as atividades presenciais do Conjunto CFESS/CRESS foram canceladas conforme art. 1º da resolução que define “Cancelar o Encontro Nacional CFESS/CRESS, os Encontros Descentralizados e as Assembleias Gerais no exercício 2020.”.



As participações ocorreram em todas as atividades planejadas pelo Conjunto CFESS/CRESS. O Encontro Estadual substituiu a Assembleia Geral e ocorreu nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto. No dia 30 de julho a mesa de abertura debateu o tema: “Trabalhamos em vários espaços, sempre com a população: defesa do trabalho profissional e dos direitos no contexto de Covid-19”. Dando início as atividades planejadas para o Encontro Estadual.

A Reunião Descentralizada da Região Sul do Brasil, equivalente ao Encontro Descentralizado Região Sul, aconteceu entre os 20 e 22 de agosto e foi sediado pelo CRESS/SC que promoveu a Mesa Temática: “Serviço Social, Crise do Capital e os Desafios em Tempos de Pandemia e os Rebatimentos para a Profissão Pós-Pandemia”. Juntamente com as demais programações.

O 19º Fórum das COFI da Região Sul, transcorreu nos dias 31 de agosto e 01 de setembro e contou com a Mesa temática: “O processo de trabalho da orientação e da fiscalização no contexto de pandemia e pós-pandemia” na abertura do Fórum. E no 20º Fórum das COFI da Região Sul realizado nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro. As temáticas abordadas foram: “Transborde, Mediação de conflitos, Justiça restaurativa, Escuta especializada”. Outros temas igualmente relevantes para o trabalho da COFI foram abordados.

Todas as atividades aconteceram de forma remota, por meio de plataformas de reunião e algumas com transmissão pelo canal do youtube do CRESS/PR e CRESS/SC.

A Plenária Nacional, correspondente ao Encontro Nacional, foi realizada nos dias 02 a 04 de outubro, e também ocorreu de forma virtual e dada a limitação da plataforma no quantitativo de participantes foi necessário a restrição no acesso às salas virtuais de reuniões, nestas atividades houve representação da COFI Local por meio da conselheira de referência. E ampla participação dos demais membros

<sup>3</sup> <http://www.cfess.org.br/arquivos/rescfess94920.pdf>



da COFI local na transmissão pelo Youtube do CFESS após as discussões nas salas de reuniões virtuais. A atividade iniciou com debate sobre o tema “Novas tecnologias de comunicação e informação (Tic) para a velha exploração do trabalho”. Assim como teve outras programações ao longo do período de realização. Portanto, ocorreram em 6 ocasiões distintas.

#### 4.0 AVALIAÇÃO

O ano de 2020 foi atípico. O mês de março foi marcado pelo início de uma pandemia que alterou a dinâmica da vida humana, e, portanto, no modo de trabalho e, conseqüentemente, na operacionalização da COFI Local de Cascavel.

Com as atividades presenciais suspensas, foi necessário adaptar-se ao trabalho remoto e às atividades através de plataformas de videochamadas. De um lado, houve a garantia de participação de profissionais que nunca anteriormente tiveram oportunidade de estar presencialmente em uma atividade do CRESS PR. Por outro lado, a vinculação humana entre trabalhadoras/es do CRESS PR, conselheiras/os e profissionais de base sofreu seus impasses.

As visitas de orientação e fiscalização também foram suspensas, por isso, houve um número relativamente inferior de realização deste procedimento. Porém, houve um aumento expressivo de realizações de reuniões, especialmente pela praticidade dos meios eletrônicos.

Com relação às intervenções da COFI Local, estas mantiveram-se inabaladas, apesar dos desafios postos. Foram enviados centenas de e-mails, ofícios, documentos orientativos, telefonemas e mensagens via aplicativos de celular, além da fiscalização de concursos públicos.

Destaca-se como uma dificuldade enfrentada pelos/as membros da COFI local a participação nas reuniões da COFI ampliada, sendo que o horário das reuniões coincidiram com o horário de trabalho. Neste sentido, avalia-se como fundamental que se busquem alternativas e estratégias que possibilitem uma maior participação.



O período pandêmico vivenciado até o momento não impediu que a COFI da Seccional de Cascavel agisse cumprindo o papel precípua do CRESS PR de orientar e fiscalizar a categoria profissional de assistentes sociais do estado do Paraná. Pelo contrário, foi necessário reinventar-se na busca por atingir seus objetivos, através dos meios disponibilizados pela tecnologia, ao passo que também contribuiu com a sociedade ao seguir à risca todas as recomendações dos órgãos responsáveis de saúde.

---

<sup>4</sup> Conforme Portaria nº 2045/2020 CRESS/PR.